



CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017

EDITAL NORMATIVO RESUMIDO

“DISPÕE SOBRE AS NORMAS GERAIS PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017”

1 DAS ESPECIFICAÇÕES

- 1.1 O **MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA/SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.094.232/0001-94, com sede administrativa na Praça Padre João Nolte, nº 22, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu prefeito municipal Sr. **AUGUSTO DONIZETE FAJAN**, faz saber e torna pública a abertura de inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017**, para o provimento dos cargos públicos abaixo relacionados, os que vierem a vagar ou que tiverem novas vagas criadas na Administração Municipal, durante a vigência do presente certame, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, o qual se regerá pelas instruções especiais contidas neste Edital e demais disposições legais vigentes.
- 1.2 A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e dos demais editais, relativos às etapas deste Concurso Público dar-se-ão com a afixação no Mural de Publicações do **MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA/SP** e/ou seus extratos serão publicados em jornal de circulação no município e nos sites da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA/SP** no endereço novaalianca.sp.gov.br e da GL Consultoria no endereço www.glconsultoria.com.br.

2 DOS CARGOS PÚBLICOS

- 2.1 O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas dos cargos públicos descritos abaixo:

CARGO PÚBLICO	VAGAS (CR) ¹	REF.	SALÁRIO BASE	C/H ² SEMANAL	ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITOS	INSCRIÇÃO
Auxiliar de enfermagem	02	A	R\$ 937,00	20	Ensino médio completo e curso técnico de auxiliar de enfermagem e registro ativo no conselho da classe.	R\$ 37,85
Médico Nível II (ESF - Estratégia da Saúde da Família)	02	R	R\$ 6.803,42	40	Ensino superior completo em medicina e registro ativo no conselho da classe.	R\$ 52,85
Médico Plantonista	02	-*	R\$ 99,00 por hora	Plantão	Ensino superior completo em medicina e registro ativo no conselho da classe.	R\$ 52,85

3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 **A inscrição neste Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.**
- 3.2 Para efetuar a inscrição é imprescindível que o candidato possua o Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Registro Geral (RG – Documento de Identidade).
- 3.3 As inscrições serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET**, conforme procedimento a seguir:
- 3.3.1 A inscrição deverá ser efetuada no período entre a **0h (zero hora) do dia 10 de Julho e 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 16 de Julho de 2017** (horário de Brasília/DF) através de formulário específico disponível na página eletrônica da GL Consultoria (www.glconsultoria.com.br). Os boletos serão gerados para pagamento com vencimento no dia útil imediatamente após o encerramento das inscrições. Não será aceito o pagamento de boleto vencido.
- 3.3.1.1 Para inscrever-se o candidato deverá sequencialmente: acessar o site www.glconsultoria.com.br, clicar na guia “Concursos” em seguida clicar em “Inscrições Abertas” localizar no ambiente o local indicado para inscrição neste concurso público, clicar em “Inscrição” e preencher corretamente o formulário de inscrição, imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento referente à inscrição na rede bancária.

4 DA PROVA ESCRITA

- 4.1 A realização da **PROVA ESCRITA** está inicialmente prevista para realizar-se no dia **30 DE JULHO DE 2017**, das **9h às 12h** na **EMEFEI ABDO AYRUTH**, situada a Rua Rui Barbosa, nº 320, Nova Aliança, Nova Aliança – SP.
- 4.2 A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgados oportunamente através de Edital de Convocação para a prova a ser publicado em jornal Oficial do município e no site da GL Consultoria www.glconsultoria.com.br que poderá ser acessado através de link constante no site do **MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA/SP** no endereço eletrônico novaalianca.sp.gov.br.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.
- 5.2 As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação de Edital correspondente.
- 5.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público.

MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA/SP/SP, 05 de Julho de 2017.

AUGUSTO DONIZETE FAJAN
Prefeito Municipal

¹ CR: Cadastro de Reserva

² C/H: Carga horária